



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.446, DE 20 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO

25 / 07 / 2017
AMC
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **Sandro Torezani da Fonseca**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA 648/2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 20 de julho de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário